
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 112-FME, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 112-FME, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Ementa: Nomear **ASSESSOR ESPECIAL I**, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei nº 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MOISES GOUVEIA DE ARAUJO**, portador do RG. Nº 2326352 SDS/PE e CPF Nº 329.171.984-00, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I**, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 04 de abril de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:0A7BB2A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/04/2024. Edição 3569

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>